



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 80/2026 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 21 de maio de 2026.

Senhor Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação de empresa para execução do serviço de fabricação de carroceria abertas de metal para 2 (dois) caminhões..

2. RELATO

2.1. Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio do Parecer 263 - CBMDF/GABCG/ASJUR (201625181) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (201625187) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Nota Técnica n.º 55 CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (200900698) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (200902291), entretanto, o referido Parecer consignou em seu bojo as seguintes ressalvas a serem atendidas, pois vejamos:

[...]

A formalização da demanda, o mapa de riscos e o termo de referência foram incluídos nos autos pelos documentos SEI 186988654, 192698151, 199476264, respectivamente. Ausente o Estudo Técnico Preliminar. Nesse cenário, recomenda-se a elaboração do referido documento para cumprimento do inciso I do Parecer Referencial.

2.2. Embora a Assessoria Jurídica tenha apontado a ausência do Estudo Técnico Preliminar, a Instrução Normativa SEGES N.º 58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), estabelece, em seu art. 14, a facultatividade de elaboração desse documento nas contratações processadas com fundamento nas hipóteses previstas nos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e no § 7º do art. 90 da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.3. Portanto, considerando que a presente contratação se enquadra em uma das hipóteses normativas que admitem a dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, entende-se que a ausência do referido documento não configura irregularidade ou impedimento à continuidade da instrução processual.

2.4. Desta feita, visando a aquisição pretendida, após a dispensa eletrônica n.º 52/2026 restar fracassada, sugere-se a contratação direta utilizando da proposta da empresa: ALMA CAMINHÕES LTDA -CNPJ: 29.749.527/0001-03, a qual compôs o balizamento de preços, conforme previsão legal contido no art. 256 inciso III, do decreto 44.330, de 16 de março de 2023 e no art. 22, parágrafo único da Instrução Normativa SEGES/ME N.º 67/2021, considerando que a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, conforme protocolo n.º (203643180).

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.133 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 43/2023-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: ALMA CAMINHÕES LTDA CNPJ: 29.749.527/0001-03 ENDEREÇO: Avenida Liberdade, quadra 166, lote 21, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia, Goiás. CEP: 74.943-400 TELEFONE: 62 3983-3444 EMAIL: almacaminhoes@gmail.com						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Carroceria metálica aberta 4.80 x 2.20 x 0.45, conforme Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 52/2026 (201657788) e Proposta - Alma Caminhões (203643178).	1	ALMA/ 3/4	Unidade	R\$18.500,00	R\$18.500,00
02	Carroceria metálica aberta 8.20 x 2.60 x 0.45, conforme Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 52/2026 (201657788) e Proposta - Alma Caminhões (203643178).	1	ALMA/TRUCK	Unidade	R\$42.500,00	R\$42.500,00
TOTAL GERAL						R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações**, em 21/05/2026, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **203650380** código CRC= **1266E464**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
 Telefone(s): 31930190
 Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 64/2026 - Contratação de empresa para execução do serviço de fabricação de carroceria abertas de metal para 2 (dois) caminhões.

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer 263 - CBMDF/GABCG/ASJUR (201625181)/ Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (201625187), bem como o Relatório de Dispensa Eletrônica 52/2026 - Fracassada (202388759) e os argumentos constantes na Nota Técnica 80 (203650380), **RESOLVE:**

1. **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no total valor de **R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**, em favor da empresa: ALMA CAMINHÕES LTDA - CNPJ: 29.749.527/0001-03, visando a contratação de empresa para execução do serviço de fabricação de carroceria abertas de metal para 2 (dois) caminhões, mediante as razões expostas no Termo de Referência 112 (199476264);
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00125732/2025-15), o Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;
3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;
4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (200903507);
5. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Contratação Direta no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
6. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023, bem como o **ENCAMINHAMENTO** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 21 de maio de 2026.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Cel.**
QOBM/Comb. Matr.01417762, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em 21/05/2026, às
18:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário
Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=203659076)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=203659076)
[verificador= 203659076](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=203659076) código CRC= **BB10494C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 -
DF
31930190

00053-00125732/2025-15

Doc. SEI/GDF 203659076

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 64/2026



Última atualização 22/05/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000086/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa para execução do serviço de fabricação de carroceria abertas de metal para 2 (dois) caminhões.

Informação complementar:

Contratação Direta realizada conforme previsão legal estabelecida no art. 256, inciso III, do Decreto Distrital nº 44.330/2023 tendo em vista que após a realização da Dispensa Eletrônica nº 52/2026, por meio do sistema Compras.gov, o certame restou fracassado.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 61.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 61.000,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕		Quantidade ↕	Valor unitário
1	Fabricação Carroceria / Reboque / Cabine Dupla Fabricação Carroceria / Reboque / Cabine Dupla		1	R\$ 18.500,00
2	Fabricação Carroceria / Reboque / Cabine Dupla Fabricação Carroceria / Reboque / Cabine Dupla		1	R\$ 42.500,00

Exibir: 1-2 de 2 itens Página:  

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.